



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 616 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2004.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, parágrafo primeiro, da Resolução nº 334, de 07 de outubro de 2003, do Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, declarando-os confirmados nos respectivos cargos, por terem satisfeito as condições do Estágio Probatório:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

WLADYMYR RAMOS E SILVA – Analista Judiciário – Especialidade em Execução de Mandados

Homologação com efeitos a partir de 28 de novembro de 2004

MARILUZ ROSÁRIO LEMOS MONTEIRO PRAXEDES – Técnico Judiciário

Homologação com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2004

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

MARTA MÔNICA FREIRE DA SILVA DELENA – Técnico Judiciário

Homologação com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2005

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

DÉBORA MONTE FELIZOLA – Analista Judiciário

Homologação com efeitos a partir de 18 de março de 2004

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARGARIDA CANTARELLI
Presidente